EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 92/2026

Altera a Portaria nº 68/2026, referente ao Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 15º § único do Ato Regimental n° 08/2026 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o falecimento da Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo, que exerceu a Presidência do Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição para o desenvolvimento das atividades do Fórum Permanente e sua relevante atuação acadêmica e institucional;

CONSIDERANDO a importância de perpetuar sua memória e reconhecer seu legado no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ;

RESOLVE:

Art. 1º. O Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia passa a denominar-se **Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo**, em homenagem à magistrada que anteriormente exerceu sua Presidência.

Art. 2º. A Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi passa a exercer a Presidência do Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia Desembargadora Maria Aglaé Tedesco.

Art. 3º. Em decorrência das alterações promovidas por esta Portaria, a composição do Fórum Permanente passa a ser a seguinte:

Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Presidente;
Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Vice-Presidente;
Desembargador Renato Lima Charnaux Sertã – Membro;
Juíza de Direito Letícia de Oliveira Peçanha – Membro;
Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Lisboa Antônio José Fialho – Membro;
Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro;
Mestre Cidnéa de Macedo Pappone – Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**, **DESEMBARGADOR**, em 10/11/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15184124** e o código CRC **AF50C8FD**.